



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 036/2014**

**Esclarecimento solicitado:**

Vimos com a presente solicitar autorização para informar na proposta na data do respectivo Pregão eletrônico nº 36/2014, que conforme se lê no edital: pagina 10

**12.1.6.1. quando, em razão do sinistro, se tornar inviável transitar com o veículo, disponibilizar carro reserva por, no mínimo, 5 (cinco) dias;**

Estaremos ofertando carro reserva modelo Básico e Popular, pois na descrição do objeto os itens abaixo:

**1.1.10 Renault Master**

**1.1.19 Transit. Furgão**

Desconhecemos companhia seguradora que forneça carro reserva igual ou similar aos modelos acima, somente disponibilizam carros Básicos e populares.

**Resposta:**

Prezada Senhora,

Em consulta à unidade técnica responsável acerca de seu questionamento sobre o edital do Pregão n. 036/2014, foi-nos informado que pode ser cotado, como carro reserva, modelo básico e popular.

Atenciosamente,

Jailson Laurentino  
Pregoeiro  
Matrícula n. 107069